

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO 2022



**ALDIR JOEL RESMINI  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**IRISNETA DE SOUZA PEREIRA  
SUBCONTROLADORA**

**EQUIPE CONTROLADORIA GERAL**

**Alexandre Costa Machado  
Gabriella de Souza Gomes Aleixo  
Hizamara Feitoza Araújo  
Ítalo Levi Afonso Pimentel  
Ítalo Matheus de Oliveira Barreto  
Lenon Maia de Souza  
Neiva de Oliveira Silva Veiga  
Núbia Cássia da Rocha Cirqueira  
Cristiane Moreira Serpa  
Victor Hoffmann Pereira**



## 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria tem como área de atuação a formulação e coordenação das diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo, envolvendo a execução dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, recursos humano-pessoal, bem como das aplicações das subvenções, convênios, renúncias de Receitas, entre outros inúmeros controles. São inúmeros os benefícios oriundos de um sistema de controle interno integrado com excelência.

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reorienta na direção dos objetivos traçados pela organização.

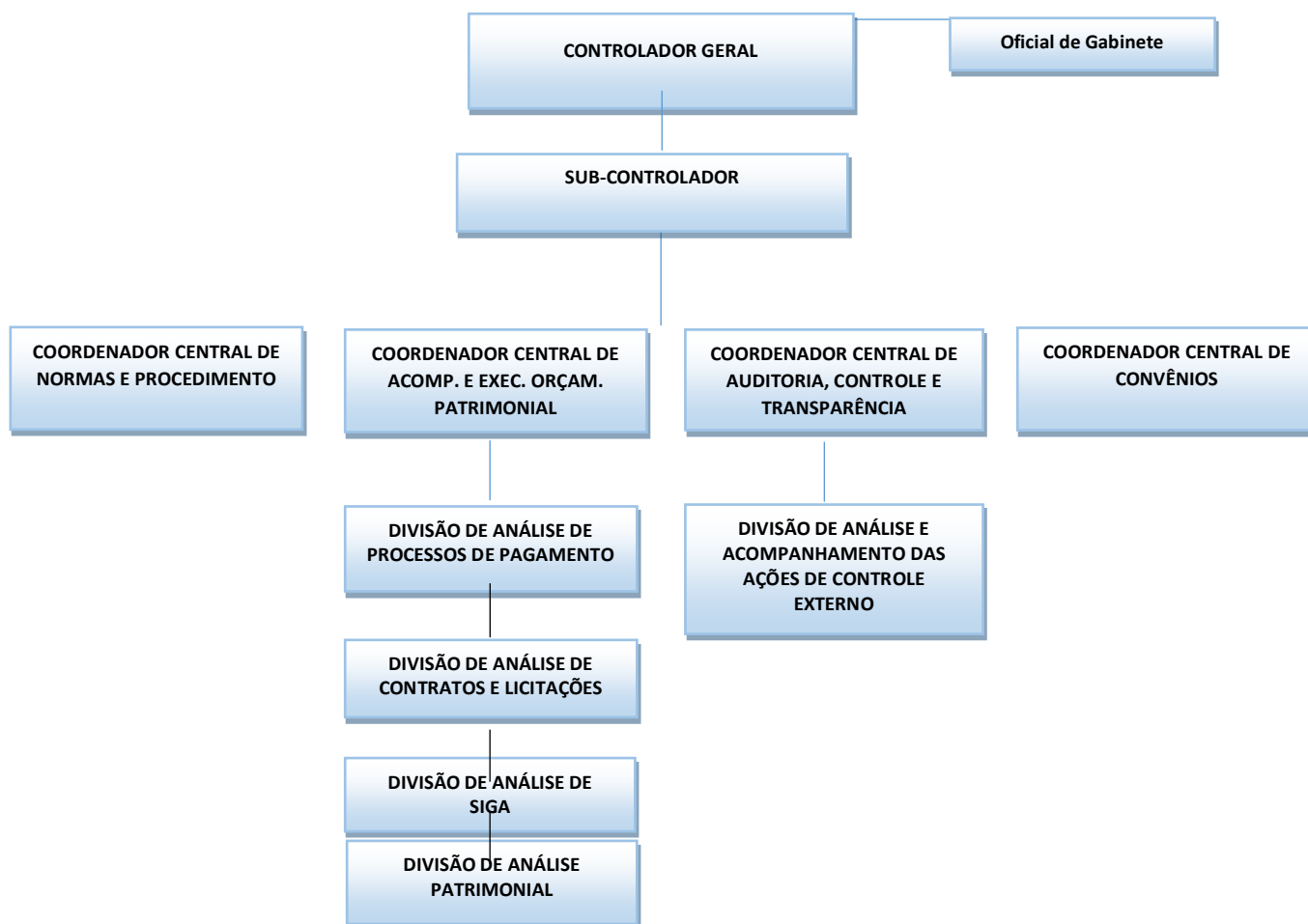
Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de setembro\_2022**, o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.

## 2. FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA

### 2.1. Estrutura Legal da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de março de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município ([www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/](http://www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/)), a CGM possui a seguinte estrutura:



A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.

### 3. **NORMATIZAÇÃO**

Providenciaremos uma programação específica, que vise a promover a padronização dos procedimentos administrativos neste Município, com a finalidade de conferir com uma maior segurança administrativa e facilitar os processos de controles por meios de fiscalizações e auditorias regulares.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Barreiras não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2018 a 2022			
DATA	IN nº	DECRETO nº	FINALIDADE
12/09/2018	001/2018	186/2018	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle.
12/09/2018	002/2018	187/2018	estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias, definindo os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e acompanhamento das providências adotadas, a ser realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI
27/11/2018	003/2018	233/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos de recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado da administração direta.
27/11/2018	004/2018	234/2018	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos, visando descrever e implementar procedimentos de controle.
27/11/2018	005/2018	235/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a Administração no intuito de disciplinar os procedimentos

			quando do abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal em postos credenciados.
20/03/2019	006/2019	053/2019	Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta, sobre a documentação e procedimentos legais exigidos para a manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre as vantagens, promoções e adicionais.
20/03/2019	007/2019	054/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, a serem observadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	008/2019	055/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário a serem observados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	009/2019	056/2019	Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras.
16/09/2019	010/2019	174/2019	Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo.
16/09/2019	011/2019	175/2019	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle da Gestão dos Restos A Pagar.
16/09/2019	012/2019	176/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, bem como define responsabilidades pelo descumprimento das regras impostas pela mesma.
16/09/2019	013/2019	177/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
16/09/2019	014/2019	178/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder

			Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.
07/01/2020	015/2020	007/2020	Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública
07/01/2020	016/2020	008/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras
07/01/2020	017/2020	009/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial
07/01/2020	018/2020	010/2020	Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia
05/02/2021	019/2021	054/2021	Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos.

#### 4. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 1.438/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO;
- Lei Municipal n.º 1460/2020– Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 1.285/2017- PPA- Plano Plurianual 2018-2021.



Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;

Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Almoxarifado
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Subsídios
- Restos a pagar
- Precatórios

## 5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

### 5.1. Plano Plurianual – PPA

A Lei Municipal n. 1.488/2021 de 21 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 21 de setembro de 2021





O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.

## 5.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

A Lei Municipal n.1.478 de 2021 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, foi publicada em 22 de julho de 2021, no Diário Oficial do município de Barreiras.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3470.pdf>

## 5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.494/2021, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2021, alocando recursos na ordem de R\$ 595.221.834,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco mil Duzentos e Vinte e Um mil Oitocentos e Trinta e Quatro reais)

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3568.pdf>

RECEITAS	FONTE DE RECURSO				VALOR GERAL RECEITA
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSO EDUCAÇÃO 25%	RECURSO SAÚDE 15%	OUTRAS FONTES DE RECURSO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	<b>46.898.000</b>	<b>19.032.000,00</b>	<b>14.640,00</b>	0,00	<b>80.570.000,00</b>
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	<b>8.341.312,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>8.431.312,00</b>
RECEITA PRATRIMONIAL	<b>6.228.134,00</b>	0,00	0,00	<b>950.000,00</b>	<b>7.178.134,00</b>
TRANSF. CORRENTES	<b>198.848.513,04</b>	<b>18.315.064,76</b>	<b>54.226.519,20</b>	<b>223.104.284,00</b>	<b>494.494.381,00</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>1.818.516,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>1.818.516,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	<b>44.504,00</b>	0,00	0,00	<b>55.044.084,00</b>	<b>55.088.588,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	<b>2.500.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<b>44.504,00</b>	0,00	0,00	<b>40.000.000</b>	<b>40.044.504,00</b>
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.544.084,00	<b>12.544.084,00</b>

DEDUÇÕES RECEITA	<b>52.269.097,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>52.269.097,00</b>
VALOR TOTAL GERAL	<b>209.909.882,04</b>	<b>37.347.064,76</b>	<b>68.866.519,20</b>	<b>279.098.368,00</b>	<b>595.221.384,00</b>

### 5.3.1 Decreto que aprova o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03/01/2022

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

### 5.3.2 Programação Financeira

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2022 publicado em 03/01/2022, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

## 6. LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SETEMBRO / 2022

SERVIDORES	QUANTIDADE	PAGO MÊS SETEMBRO	TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO)
<b>CONCURSADOS</b>	<b>2392</b>	15.371.110,87	124.561.481,65
<b>CONTRATADOS</b>	<b>169</b>	261.322,41	1.773.010,29
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>504</b>	1.919.560,45	16.442.462,83
<b>AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>12</b>	109.048,00	988.718,44
<b>PROCESSO SELETIVO</b>	<b>2390</b>	5.302.427,92	43.023.782,34
<b>CEDIDOS/OUTROS</b>	<b>28</b>	119.891,35	991.390,98
<b>PENSIONISTA</b>	<b>2</b>	3.636,00	32.724,00
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>	<b>5497</b>	<b>23.086.997,00</b>	<b>187.813.570,53</b>
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>		<b>4.316.301,49</b>	<b>36.462.498,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.513.411,86</b>	<b>224.276.068,95</b>

### Ações do Controle Interno

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de

carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2022.

## 7. DAS LICITAÇÕES

A Controladoria registrou até o mês de setembro de 2022 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades específicas.

Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.

PROCESSOS LICITATÓRIOS – COMPETÊNCIA: SETEMBRO 2022		
MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO
DISPENSA	DP-048/2022	Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de SORO RINGER LACTATO. (soluções parentais de grande volume ), para atender as necessidades do hospital municipal Eurico Dutra (HMED), UPA HM, SAMU, no âmbito do fundo municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constante no te
	DP-053/2022	Locação de um imóvel, situado a rua campina grande, 256 - vila dos Sãs - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do deposito de bens inservíveis, na sede deste município.
	DP-054/2022	Contratação de pessoa física para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de maquinas de costura industrial, conforme termo de referência.
	DP-054A/2022	Referente prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Conforme processo Adm. n° 03224/2022, Contrato n° 0488/2022, Dispensa de Licitação n°054A/2022 vigência de 05/09/2022 no valor de R\$ 17.592,00.
	DP-055/2022	Contratação de empresa do ramo de fornecimento de Solução parenteral de grande volume (SORO FISIOLÓGICO - UNIDADE DE MEDIDA : 250 ML) para atender as necessidades da UPA /24horas, HMED, HM e SAMU deste Município.
	DP-056/2022	fornecimento de solução parenteral de grande volume SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, para atender a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL EURICO DUTRA, HOSPITAL DA MULHER E SAMU, deste município.
	IN-083/2022	Realização de show com a artista TONI GARRIDO, com duração mínima de 1h30min, a se realizar no dia 22 de setembro de 2022, no parque de exposições Engenheiro Geraldo Rocha, para apresentação

		na IV festival primavera de negócios e entretenimento 2022 proc. adm. nº 3006/2022 inexigibilidade nº 083/2022.
INEXIBILIDADE	IN-085/2022	Realização de show com O artista de renome REGIS DANESE, com duração mínima de 90mim, a se realizar no dia 21 de setembro de 2022, no parque de exposições Engenheiro Geraldo Rocha, para apresentação no IV festival primavera de negócios e entretenimento 2022.
	IN-086/2022	Contratação direta do ramo musical, visando a realização de show musical com a artista KÁTILA LIMA, no dia 23 de setembro de 2022 para apresentação na IV FESTIVAL PRIMAVERA DE NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTOS/2022.
	IN-087/2022	Contratação direta do ramo musical, visando a realização de show musical com o artista LEONI CUNHA, no dia 24 de setembro de 2022 para apresentação na IV FESTIVAL PRIMAVERA DE NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTOS/2022.
	IN-089/2022	Contratação de pessoa jurídica do ramo musical, visando a realização de show musical com a artista ROBERTA MIRANDA, no dia 23 de setembro de 2022 para apresentação na IV Festival Primavera de Negócios e Entretenimentos/2022.
	IN-090/2022	Contratação de pessoa jurídica do ramo musical, visando a realização de show musical com a Banda de nome JONNY MENDES E BANDA, no dia 21 de setembro de 2022 para apresentação na IV Festival Primavera de Negócios
	IN-091/2022	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação ( curso, treinamento, aprimoramento e atualização de conhecimento ) aos servidores do município de Barreiras /Ba.
	IN-092/2022	Contratação de pessoa jurídica do ramo musical, visando a realização de show musical com a Banda de renome jurídica do ramo musical, visando a realização de show musical com a Banda de nome REMANESCENTES, no dia 22 de Setembro de 2022 para a apresentação no IV Festival primavera de negócios e entreter
	IN-093/2022	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços sob demanda de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários par funcionamento de unidade com leitos de terapia intensiva
CARTA CONVITE	CC-018/2022	Contratação de empresa para a aquisição de móveis permanente de escritório do tipo executivo, necessários para o bom funcionamento e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e planejamento deste Município.

	CC-023/2022	Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada por disposição inadequada de resíduos Sólidos no Lixão do Município de Barreiras/Ba.
	CC-031/2022	A Contratação de empresa prestadora especializada para aquisição de extintores de incêndio, acessórios, manutenção e recarga de extintores de incêndio em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Barreiras/BA.
PREGÃO ELETRÔNICO	PE-111/2022	Adesão ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na Atenção Básica, para atendimento de necessidades do Município de Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
	PE-119/2022	Adesão ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na Atenção Básica, para atendimento de necessidades do Município de Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
	PE-255/2021	Adesão ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na Atenção Básica, para atendimento de necessidades do Município de Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
PREGÃO PRESENCIAL	PP-020/2022	Contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha - GLP e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

## 8. OBRAS E REFORMAS

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em análise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de **R\$ 7.417.815,33 (Sete Milhões Quatrocentos e Dezessete Mil Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Três Centavos)** totalizando um montante acumulado no

exercício em análise de **R\$ 29.539.910,12 (Vinte e Nove Milhões Quinhentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Dez Reais e Doze Centavos)**

<b>OBRAS E REFORMAS – SETEMBRO 2022</b>			
<b>CREDOR</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR PAGO R\$</b>
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	367/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de 02 (Duas) escolas,(espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades de RIO DE PEDRA.	616.034,64
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	366/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de 02 (Duas) escolas, (espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades do VAL DO TEIÚ.	678.377,25
DX CONSTRUTORA LTDA – ME	116/2021	Contratação de empresa na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal para execução de serviços de pavimentação com asfalto no Barroão de Cima Lo.01 na zona rural do Município de Barreiras BA.	3.997.142,51
DX CONSTRUTORA LTDA – ME	116/2021	Contratação de empresa na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal para execução de serviços de pavimentação em Piso Inter travado com Bloco Sextavado. Assentamento de Meio Fio e Sarjeta de Concreto usinado, em todo perímetro urbano do município de Barreiras BA.	626.395,90
MARCELO FERREIRA DE BRITO EIRELI	071/2022	Contratação de empresa na área de engenharia. Para prestar serviços de construção de ponte de concreto armado pré-moldado em localidade da Zona Rural (ESTRADA DO RIO BRANCO), com fornecimento de peças, equipamentos, matérias e mão de obra, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.	527.348,96
MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública e apoio a eventos.	262.125,67
MEGA WATTS CONSTRUÇÕES	278/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para sob demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de energia elétrica (BIFÁSICA E TRÍFASICA) construção de redes de iluminação pública (no povoado Alto do Buritis	124.372,44

ELÉTRICAS LTDA		requisitados pela secretaria municipal de infraestrutura, obras, serviços públicos e transportes.	
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na praça da juventude no Bairro Vila Regina III – Barreiras Bahia.	171.253,34
MELO & BASTOS LTDA	075/2019	Construção do Posto de Saúde da Família – Bairro Santo Antônio, conforme 2º boletim de Medição, neste município.	172.273,65
MELO & BASTOS LTDA	075/2019	Construção do Posto de Saúde da Família – Bairro Cidade Nova 4ª Etapa, conforme Boletim de Medição, neste município.	104.845,34
MRB ENGENHARI A EIRELI	033/2022	Contratação de empresa na área de engenharia para prestar os serviços de construção de muros de fechamentos em cemitérios da Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obras para atender as necessidades do município de Barreiras Bahia.	137.645,63
<b>VALOR TOTAL PAGO MÊS SETEMBRO/2022</b>			<b>7.417.815,3 3</b>
<b>VALOR TOTAL ACUMULADO</b>			<b>29.539.910, 12</b>

### Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

### 9. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

*Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.*

§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

O Município no mês em tela houve repasse no valor de **R\$ 297.415,00** (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais) a título de subvenção ficam descritos assim como:

<b>1</b>	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR DE EMMANUEL	<b>R\$ 105.031,13</b>
<b>2</b>	FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ	<b>R\$ 42.217,00</b>
<b>3</b>	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>4</b>	MOVIMENTOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI	<b>R\$ 10.463,40</b>
<b>5</b>	ONG FORTE POR SER MULHER	<b>R\$ 36.370,16</b>
<b>6</b>	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL – SIAS	<b>R\$ 58.333,31</b>
<b>TOTAL DO PERIODO</b>		<b>R\$ 297.415,00</b>

#### **10. VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS**

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota de veículos do Município:

<b>Frota de Veículos</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Veículos Convencionais Populares	119
Veículos Pick-ups e Utilitários	162
Maquinas e Equipamentos	95
<b>Total</b>	<b>376</b>

No mês em análise houve com combustíveis o valor de **R\$ 928.749,33** (Novecentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) disposto da seguinte maneira:

<b>Consumo de Combustíveis R\$</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Valor Pago</b>
Gasolina	113.879,33
Diesel	814.870,00
<b>Total</b>	<b>928.749,33</b>



## Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providências para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmos têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA'S atualizados.

O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

## Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

## 11. DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

### 11.1. Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares

Em setembro de 2022, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por anulação de crédito, na forma abaixo discriminada.

Decreto Suplementação Crédito nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
004	03/01/2022	10.549.733,72	10.549.733,72
026	10/02/2022	134.600,00	10.684.333,72
035	28/02/2022	3.654.418,40	14.338.752,12
054	21/03/2022	2.461.000,00	16.799.752,12
063	31/03/2022	4.621.000,00	21.420.752,12
082	01/04/2022	18.611.917,26	40.032.669,38
101	20/05/2022	22.723.432,77	62.756.102,15
110	10/06/2022	34.200.000,00	96.956.102,15
119	22/06/2022	2.227.689,07	99.183.791,22
129	11/07/2022	5.204.600,00	104.388.391,22
143	29/07/2022	12.593.669,84	116.982.061,06
144	29/07/2022	537.115,75	117.519.176,81
146	01/08/2022	6.028.900,00	123.548.076,81
147	01/08/2022	26.969,89	123.575.046,70
149	10/08/2022	24.528.929,72	148.103.976,42
156	01/09/2022	12.497.865,22	160.601.841,64

159	09/09/2022	25.833.581,62	186.435.423,26
-----	------------	---------------	----------------

## 11.2. Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa no mês:

Decreto Alteração de QDD nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
003	03/01/2022	3.290.558,13	3.290.558,13
025	10/02/2022	1.807.461,54	5.098.019,67
034	28/02/2022	3.591.324,21	8.689.343,88
053	21/03/2022	1.957.532,97	10.646.876,85
062	31/03/2022	1.036.220,90	11.683.097,75
083	20/04/2022	1.128.808,17	12.811.905,92
088	29/04/2022	2.758.010,64	15.569.916,56
091	02/05/2022	3.867.631,30	19.437.547,86
102	20/05/2022	799.220,75	20.236.768,61
107	01/06/2022	1.723.413,11	21.960.181,72
117	22/06/2022	34.745,92	21.994.927,64
128	11/07/2022	131.400,00	22.126.327,64

## 12. DA RECEITA

A arrecadação no mês de **setembro de 2022** foi de **R\$ 57.578.067,78 (Cinquenta e Sete Milhões Quinhentos e Setenta e Oito Mil Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)** - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de setembro de 2022.

### Comportamento da Receita Bruta

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributária	11.804.858,25
Receitas de Contribuições	856.426,63
Receita Patrimonial	1.653.857,30
Transferências Correntes	43.110.071,97
Outras Receitas correntes	152.853,63
<b>Receita Corrente</b>	<b>57.578.067,78</b>
<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>57.578.067,78</b>
<b>( - ) Dedução para Formação do FUNDEB</b>	<b>-4.575.852,42</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>53.002.215,36</b>

## 13. DA DESPESA

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de mês **R\$ 66.224.619,64** (Sessenta e seis milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 64.760.384,33** (sessenta e quatro milhões setecentos e sessenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) pago pelo Executivo Municipal e **R\$ 1.464.235,31** (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) pago pelo Legislativo Municipal. A planilha abaixo discrimina neste mês de setembro as despesas realizadas por Entidades:

#### Comportamento da Despesa Paga

Órgão	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Restos a Pagar
Prefeitura - correntes	51.648.080,39	5.045.246,75	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	14.576.539,25		
<b>Total .....</b>	<b>66.224.619,64</b>	<b>5.045.246,75</b>	<b>0,00</b>

A despesa revela gastos no total até o mês **R\$ 66.224.619,64** (Sessenta e seis milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) assim discriminado:

#### Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias		No Mês
0101	Câmara Municipal	1.464.235,31
0302	Gabinete do Prefeito	754.876,93
030210	Procon	4.553,13
0303	Gabinete do Vice Prefeito	50.595,48
0304	Procuradoria Jurídica	455.333,74
0305	Controladoria	86.634,74
0306	Secretaria de Administração	742.771,99
030650	Secretaria de Planejamento	59.350,78
0307	Secretaria da Fazenda	1.197.023,59
0308	Secretaria de Educação	2.384.350,85
030850	FUNDEB	18.987.530,28
030909	Secretaria de Saúde	0,00
030950	Fundo Municipal de Saúde	16.662.313,49
0310	Secretaria de Agricultura Tecnologia	258.546,01
031050	Secretaria de Indústria e Comércio	883.252,61

0311	Secretaria de Infraestrutura e Obras	14.510.991,68
0312	Secretaria de Segurança Cidadã	976.578,66
031250	Secretaria de Trab. Promoção Social	623.297,03
031251	Fundo Municipal de Assistência Social	466.228,05
031252	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00
031414	Secretaria de Meio Ambiente	245.747,81
031450	Fundo do Meio Ambiente	6.402,07
03888	Encargos Gerais do Município	5.404.005,41
<b>Total Geral</b>		<b>66.224.619,64</b>

#### 14. EMPENHOS

##### Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

No mês de **setembro de 2022 foram 1374 (Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 314 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

#### 15. DIÁRIAS

Foi contabilizado um montante de **R\$ 60.770,00 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta Reais)** em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

#### 16. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No mês de **setembro de 2022** foram pagos a título de restos a pagar o montante de **R\$: 110.596,85 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**

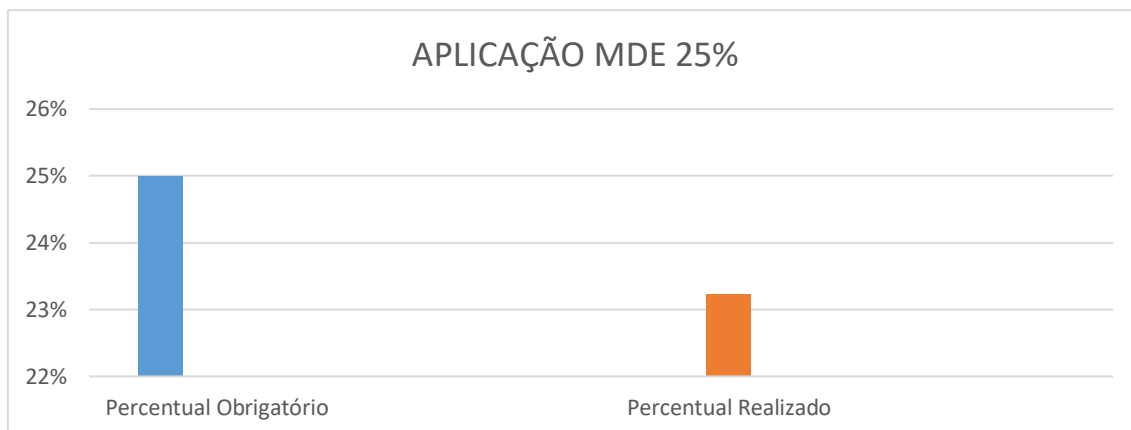
#### 17. PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

No mês de **setembro de 2022** não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb.

## 18. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

### 18.1 Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epigrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados NÃO ESTÃO DE ACORDO com o exigido pela Constituição Federal. Até o mês houve uma aplicação de R\$ 133.955.692,36, equivalente a **23,23%** havendo um DÉFICIT de **R\$ 13.141.402,61** no exercício de 2022.

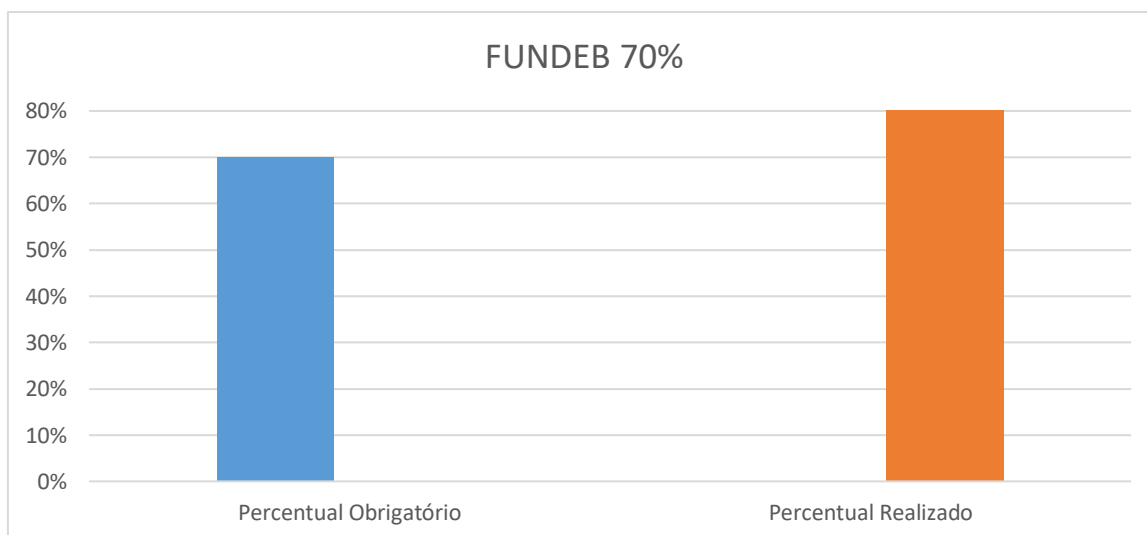


**Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO:** O índice de educação do exercício de 2022 tem um déficit de R\$ 10.199.993,01, ou seja, faltou ser gasto em educação até o mês o montante indicado. Verificando as contas bancárias do Fundeb e MDE ao final do mês, constatamos que ficou saldo de R\$ 21.078.551,06, saldo suficiente para cobrir o déficit apontado no ano. Destacamos que o índice de 2021 não atingiu os 25%, e com a aprovação da PEC 13 será PRECISO aplicar o déficit gerado em 2021, até o final de 2023. CONSIDERANDO QUE O INDICE DE 2021 FICOU COM DEFICIT DE APLICAÇÃO DE R\$ 17.877.518,06, somado ao déficit de aplicação de 2022 de R\$ 10.199.993,01, temos um déficit geral 2021/2022 no valor de R\$ 28.077.511,07, sendo o saldo em conta bancária FUNDEB/MDE em 30/09/2022 no total de R\$ 21.078.551,06, NÃO SENDO suficiente para cobrir o déficit de aplicação, faltando um montante de R\$ 6.998.960,01. Ao que pese a gestão ter até o exercício de 2023 para cobrir o déficit de 2021, recomendamos manter em conta bancária específica o saldo suficiente para o cobrir o déficit. Ademais, recomenda-se planejamento para que o déficit (relativo a 2021) seja equacionado dentro do prazo limite que é 2023 conforme se verifica no texto da PEC 13. Em relação a 2022, é preciso deixar claro que a PEC NÃO ABRANGE O EXERCÍCIO DE 2022, logo, é indispensável cumprir o mínimo de 25% para o exercício.

## Da aplicação no FUNDEB

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

O Município de Barreiras recebeu em 2022 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de **R\$ 110.055.789,66**, deste valor, estabelece o Artigo 26.º da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de pessoal no exercício do magistério, o que representa um valor de R\$ 77.039.052,76. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de **R\$ 90.667.642,23**, correspondente a **82,38%**, ocorrendo aí um **SUPERAVIT** de aplicação no valor de **R\$ 13.628.589,47** até o mês de setembro.

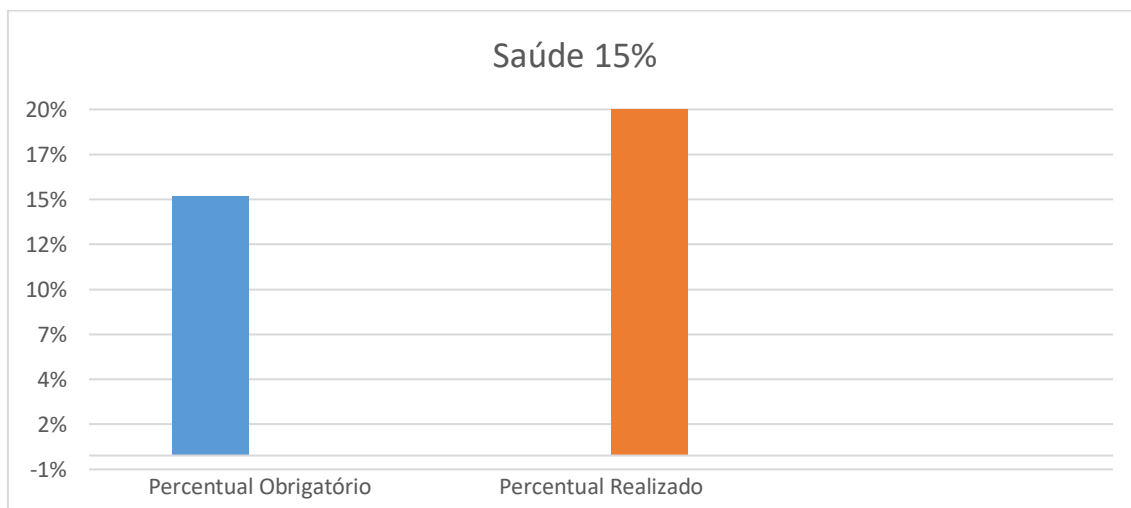


**Comentário sobre os índices FUNDEB:** O índice do FUNDEB até setembro está ACIMADO MINIMO, que passou a ser de 70%. O índice já está acima dos 70%, e considerando as provisões de 13º salário (2º parcela) e 1/3 de férias o referido irá ultrapassar os 80% no ano, não havendo preocupação em relação a esse índice, naturalmente será atingido. A conta bancária do Fundeb encerrou o mês de setembro com saldo de R\$ 12.787.801,22, saldo suficiente para custear as provisões. Se isolarmos apenas o mês de setembro/2022, teremos uma receita FUNDEB de R\$ 11.281.355,35, onde 70% representam R\$ 7.896.948,75, e efetivamente foi pago em setembro um total de R\$ 10.961.581,21, resultando no índice ISOLADO de 97,17%.

## Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

Quanto ao índice de Saúde, o percentual de Aplicação até setembro foi de 21,90%, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, que exige a aplicação mínima de 15%, havendo um **SUPERAVIT** de aplicação no valor de **R\$ 21.844.064,66**.



**Comentário sobre o índice da saúde:** O índice de saúde está acima do mínimo de 15%, e considerando o histórico da aplicação na saúde a tendência é de crescimento do superávit, não havendo preocupação em atingir o mínimo.

### 18.2 COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Barreiras recebeu até setembro de 2022 o valor de R\$ 8.627.052,61 de receita do VAAT(novo complemento Fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 1.294.057,89), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$ 4.313.526,31).

Verificamos que os investimentos em 2022 somam R\$ 1.415.477,06 (CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU AQUISIÇÃO DE BENS) com isso temos um SUPERAVIT do VAAT de R\$ 121.419,17. RESSALTAMOS QUE O RECURSO É MENSAL, e considerando que a estimativa da Receita do VAAT divulgada pelo Governo para Barreiras de R\$ 12.202.986,75, os 15% a ser investido no ano representam R\$ 1.830.448,02 a ser gasto com INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

<b>VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO</b>			
<b>MESES</b>	<b>RECEITA VAAT</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>% APLICADO</b>
JANEIRO	992.719,49		
FEVEREIRO	676.616,98	121.065,17	17,89%
MARÇO	738.127,62	0	0,00%
ABRIL	1.373.533,97	0	
MAIO	884.092,59	0	0,00
JUNHO	944.100,73	0	0,00
JULHO	944.100,73	0	0,00
AGOSTO	960.175,06	0	0,00
SETEMBRO	1.113.585,44	1.294.411,89	116,24%
<b>TOTAL</b>	<b>8.627.052,61</b>	<b>1.415.477,06</b>	<b>16,41%</b>
MINIMO 15%	1.294.057,89		
VALOR APLICADO	1.415.477,06		
<b>SUPERÁVIT VAAT DE APLICAÇÃO</b>	<b>121.419,17</b>		

<b>VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL</b>			
<b>MESES</b>	<b>RECEITA VAAT</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	<b>% APLICADO</b>
JANEIRO	992.719,49	1.018.338,93	103%
FEVEREIRO	676.616,98	1.300.545,40	192%
MARÇO	738.127,62	1.353.569,35	183%
ABRIL	1.373.533,97	1.863.538,59	135,67%
MAIO	884.092,59	2.148.191,41	242,98%
JUNHO	944.100,73	2.157.712,59	228,55%
JULHO	944.100,73	2.217.616,39	234,89%
AGOSTO	960.175,06	2.263.843,66	235,77%
SETEMBRO	1.13.585,44	2.289.482,16	205,60%
<b>TOTAL</b>	<b>8.627.052,61</b>	<b>16.612.838,48</b>	<b>192,57%</b>
MINIMO 50%		4.313.526,31	
<b>VALOR APLICADO</b>		<b>16.612.838,48</b>	
<b>SUPERÁVIT VAAT EM ENSINO INFANTIL</b>		<b>12.299.312,18</b>	



## DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Do Pessoal – limites legais

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes.

Até o mês de setembro de 2022, o Município aplicou o percentual de 39,30%

CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LTF) ART 20	
<b>Limite maximo para aplicação</b>	<b>54%</b>
Receita corrente	478.224.023,39
Redutor FUNDEB	-42.284.874,28
Receita corrente liquida	435.939.149,11
Limite máximo de despesas com pessoal	235.407.140,52
Limite prudencial 95%	223.636.783,49
Limite para alerta 90%	201.273.106,14
<b>Despesa acumulada (2022)</b>	
Despesa com pessoal liquidada	192.067.904,54
Despesa com pessoa liquidada (Camara)	8.819.053,62
Sentenças Judiciais	70.051,76
Despesa de Exercicios Anteriores (DEA)	7.430,29
<b>(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM</b>	<b>43.501.005,19</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (Folha + Encargos)</b>	<b>139.670.363,68</b>
Despesa com Terceirizados	31.633.481,81
<b>(-) Terceirizados Instrução 03 TCM</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL PESSOAL ( Folha + Terceirizados )</b>	<b>171.303.845,49</b>
<b>O Percentual do Índice de Pessoal é 39,30%</b>	

**Comentário sobre o índice de aplicação com pessoal:** Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados nos últimos 12 meses (OUTUBRO/2021 a setembro/2022) conforme apuração prevista na LRF, e considerando o abatimento da Instrução TCM nº 03/2018 aplicada pelo TCM-BA, foi de 41,24%, sobre a receita corrente liquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ 269.438.958,75. Considerando só o exercício de 2022, o índice de pessoal é de 39,30% da RCL

## 19. DUODÉCIMO

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal. O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **R\$ 1.884.735,98 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, na proporção do Orçamento 2022.

REPASSE DUODÉCIMO		
Mês referência	Valor Repassado no Mês	Valor Total Repassado
Janeiro	1.405.416,67	1.405.416,67
Fevereiro	1.435.525,42	2.840.942,09
Março	1.884.735,98	4.725.678,07
Abril	1.884.735,98	6.610.414,05
Maiο	1.884.735,98	8.495.150,03
Junho	1.884.735,98	10.379.886,01
Julho	1.884.735,95	12.264.621,96
Agosto	1.884.735,98	14.149.357,94
Setembro	1.884.735,98	16.034.093,92

**Comentário sobre o repasse duodécimo:** O limite MÁXIMO de repasse de duodécimo para o exercício de 2022 é de R\$ 22.616.831,76, representando uma parcela mensal de R\$ 1.884.735,98. Até o mês de setembro foi repassado R\$ 14.149.357,94 representando 62,56% do limite máximo anual, atendendo a CF.

O limite MINIMO de repasse de duodécimo para o exercício de 2022 é de R\$ 17.226.305,04 (valor do orçamento do Legislativo). Até o mês de setembro foi repassado R\$ 14.149.357,94, representando 82,14% do limite mínimo anual de repasse, atendendo a CF.

## 20. SUBSÍDIOS

No mês em tela foram pagos o montante de R\$ **109.048,00** (cento e nove mil quarenta e oito reais) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

Nome	Cargo	Valor
João Barbosa de Souza Sobrinho	Prefeito	14.000,00
Maritânia Gonçalves de Almeida	Secretária de Ação Social	8.804,80
Gislaine Cesar de Carvalho S. Barboza	Secretária Mun. de Administração	8.804,80
Demóstenes da Silva Nunes Junior	Secretário Mun. de Meio Ambiente	8.804,80
João Araújo de Sá Teles	Secretário Mun. Infra Estrutura	8.804,80
Álvaro Sampaio Junior	Secretário Municipal de Segurança Cidadã	8.804,80
José Marques Batista Castro	Sec. Mun. Des. Agrário e Abastecimento	8.804,80
Melchisedec Alves das Neves	Secretária Municipal de Saúde	8.804,80
Celso Luís Lessa	Secretário Municipal de Fazenda	8.804,80
Emerson Erbete Cardoso Macedo	Vice – Prefeito	7.000,00
Gabriela Galdina Santana Nogueira	Secretaria Municipal de Educação	8.804,80
Roberto de Carvalho e Silva	Secretário Municipal de Industria e Comercio	8.840,80
<b>Total</b>		<b>109.048,00</b>

## 21. CONCLUSÃO

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de maior observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **setembro de 2022** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir a transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 14 de outubro de 2022.

**Aldir Joel Resmini**  
**Controlador Geral do Município**



Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de **setembro de 2022**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Barreiras - Ba, 21 de outubro de 2022

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**

# NOTIFICAÇÕES

## MENSAIS



# CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2821/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Concorrência Pública**

**Objeto:**

Contratação de empresa de engenharia para a construção de 3 (três) quadras cobertas com vestiário modelo FNDE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Confirmar se na qualificação técnica não será permitido a soma dos atestados por item (item 5.1.8 do Termo de Referência);
02	Apesar das três quadras estarem situadas em locais distintos, os valores estimados para casa uma é igual. Lembramos que MPF, em sua recomendação 002/2020, orientou o Município a considerar as características de localização, custos de transporte de materiais e pessoal, condições do terreno, dentre outros aspectos para balizar os custos de cada construção;
03	No Termo de Referência o item 12.14 faz menção aos itens necessários para liberação da última fatura, dentre eles a quitação das despesas de água e energia. Diante disso solicitamos esclarecer se a água e energia consumidas na construção serão instaladas pela própria construtora ou se utilizará de cada escola. Caso a última opção seja a adotada, apontar de que maneira será compensado os gastos acrescidos nas contas das escolas;

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3130/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Concorrência Pública**

**Objeto:**

Contratação de empresa de engenharia para a construção de 3 (três) creches para a infância tipo 1, modelo FNDE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e anexos.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Confirmar se na qualificação técnica não será permitido a soma dos atestados por item (item 5.1.8 do Termo de Referência);
02	Apesar das três creches estarem situadas em locais distintos, os valores estimados para casa uma é igual. Lembramos que MPF, em sua recomendação 002/2020,

	orientou o Município a considerar as características de localização, custos de transporte de materiais e pessoal, condições do terreno, dentre outros aspectos para balizar os custos de cada construção;
03	Recomendamos acrescentar elementos na justificativa que serviram de base para a definição do quantitativo de creches e os locais escolhidos, identificação da demanda, etc. afim de evitarmos futuros questionamentos dos órgãos de controle externo;
04	Foram anexados ao processo duas planilhas orçamentárias analíticas. Uma com o valor total individual por creche no valor de <b>R\$ 4.480.706,52</b> e outra com o valor total individual de <b>R\$ 4.248.282,19</b> .

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2860/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Administração**

**Modalidade: Registro de Preço**

**Objeto:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPC E EPI PARA DIVERSAS SECRETARIAS

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Esclarecer quanto a fiscalização do contratos, consta no Termo de Referência somente a fiscais da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde e consta em anexa a relação de todas as secretarias municipais

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2880/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Administração**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar Justificativa técnica onde o valor de R\$1.331.155,75 não condiz com o reajuste de 10,70% indicado no mesmo, pois o valor de R\$87.12,28 não é em cima desse valor do saldo e sim em cima dos itens.
02	Alterar na planilha de cálculo do reajuste o nome da coluna (VALOR UNI.X REAJUST), pois o mesmo deixa confuso o entendimento do cálculo que é feito entre o SALDO ATUAL X REAJUSTE.
03	Adicionar o controle de itens ao processo.
04	Adicionar o controle de saldo ao processo
05	Alterar cálculo do banco de preços, uma vez que a porcentagem utilizada foi de



11,60%, aproximadamente, diferente dos 10,70% citado no início do processo.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2997/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Locação de imóvel situado na avenida Athlon Macedo, n1274, Barreirinhas, onde funciona o CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar Justificativa técnica sobre a supressão de valor, na qual não cita o artigo 65 da lei 8666/93.
02	Alterar todos os outros documentos do processo, visto que estes não citam a supressão de valor, somente a renovação.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2925/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de fechamento de quadra em eucalipto tratado e alambrado e execução de calçada no bairro Alphaville na cidade de Barreiras/BA.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar capa do processo, pois não se trata de aditivo de prorrogação de prazo e sim um acréscimo e supressão de valor.
02	Alterar o PRDC, indicando os valores acrescidos e suprimidos.
03	Adicionar controle de saldo

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2491/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras/ BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Notificação:**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar aos autos do processo a AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO;
02	Corrigir o LOTE descrito na manifestação de interesse da empresa;
03	Anexar nova certidão de FGTS;
04	Corrigir o percentual da MÉDIA de descontos sobre as peças no MAPA COMPARATIVO;
05	Corrigir a data (17 de outubro de 2022) na Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2021;
06	Corrigir o PRDC.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2688/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do laboratório municipal Leonídia Ayres do município de Barreiras/BA.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Refazer o cálculo do aditivo, se necessário refazer os valores, pois o valor encontrado foi de 176.250,79 e o valor citado no termo aditivo é 178.316,00
03	Anexar tabela com o cálculo do aditivo;

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3111/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, permanente e de consumo, para atender as demandas dos serviços Odontológicos das Unidades de Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir a Disponibilidade Orçamentária;
02	Corrigir a Disponibilidade Financeira;
03	Corrigir a minuta do aditivo;
04	Organizar o processo em ordem cronológica;
05	Corrigir o aditivo;

**Parecer de análise de processos administrativos:**



**PROCESSO ADM: 3276/2022**  
**SECRETARIA: Municipal de Saúde**  
**Modalidade: Termo Aditivo**  
**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de **BIOIMAGEM E ORTOPIEDIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Notificação:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
02	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
03	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
04	Organizar o processo em ordem cronológica;
05	Anexar a Manifestação da empresa;
06	Terceiro termo aditivo sem assinatura da contratada
07	Anexar o Controle de saldo;
08	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3055/2022**  
**SECRETARIA: Municipal de Saúde**  
**Modalidade: Termo Aditivo**  
**Objeto:**

Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares, visando o abastecimento das unidades de atenção básica e unidades hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Notificação:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	Confirmar se foi verificada a manutenção da margem de lucro, conforme solicita o Despacho Administrativo da Procuradoria Adjunta;
02	Anexar Controle de Saldo e Controle de Itens do contrato

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3278/2022**  
**SECRETARIA: Municipal de Saúde**  
**Modalidade: Termo Aditivo**  
**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de **OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA**, aos usuários do Sistema Único

de Saúde.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
02	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
03	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
04	Organizar o processo em ordem cronológica;
05	Anexar a Manifestação da empresa;
06	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3269/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
02	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
03	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
04	Organizar o processo em ordem cronológica;
05	Justificativa sem data;
06	Corrigir o nome da empresa no aditivo;
07	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3275/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de OTORRINO/FONOAUDIOLOGIA E CARDIOLOGIA, aos usuários do Sistema Único de

Saúde.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo:
02	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
03	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
04	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3207/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de dermatologia/ortopedia pelo(a) contratado(a), integrante da rede privada de serviços de saúde aos usuários do sistema único de saúde, neste município.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo:
02	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
03	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
04	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3272/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde hospitalar na especialidade de fisioterapia, otorrino/fonoaudiologia, bi imagem e ginecologia pela contratada integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no município de Barreiras-BA, aos usuários do sistema único de saúde, de forma complementar aos serviços públicos do contratante.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
------	-------------------------------

01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
02	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
03	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
04	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2989/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Administração**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordão personalizado e prendedor metálico, para atender às necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa deste município de Barreiras – Ba.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Visto que nos dois contratos anteriores com o mesmo objeto (nº 176/2017 e 019/2021), confeccionamos 3739 crachás. Favor observar o quantitativo da demanda (6000 unidades);
02	Esclarecer o item 12.2 do Termo de Referência.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3021/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Contração da empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos dos consultórios das unidades de saúde deste município.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir no Ofício nº 221/2022, o número do processo administrativo e a fundamentação citada do artigo 23 da RDC/ANVISA Nº 63/2011;
02	Esclarecer o relatório de fornecedores do Banco de Preços;
03	Esclarecer como chegou aos valores referenciais (unitário e total) do banco de preços, no mapa comparativo de preços;
04	Corrigir o prazo da renovação na Justificativa;
05	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3252/2022**



**SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de ELETRONEUROMIOGRAFIA/ATENDIMENTO MÉDICO, pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede privada de serviços de saúde localizado(a) no município de Barreiras, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na Justificativa a citação da cláusula sétima da revisão do preço da minuta do contrato;
02	Anexar a Resolução nº 16/2022;
03	Anexar a Resolução nº 18/2022 e seu anexo;
04	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
05	Juntar o anexo completo do Decreto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos.

**Parecer de análise de processos administrativos:****PROCESSO ADM: 3134/2022****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de ELETROENCEFALOGRAMA/ATENDIMENTO MÉDICO, pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede privada de serviços de saúde localizado(a) no município de Barreiras, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na solicitação do Termo Aditivo, os pontos marcados, visto que o presente Termo é uma Renovação;
02	Corrigir na Justificativa os pontos marcados;
03	Anexar a Resolução nº 16/2022;
04	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
05	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:****PROCESSO ADM: 3158/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de LABORATÓRIO, pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede privada de serviços de saúde localizado(a) no município de Barreiras, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na solicitação do Termo Aditivo, os pontos marcados, visto que o presente Termo é uma Renovação Contratual, conforme cláusula sétima do contrato nº 0211/2019;
02	Corrigir na Justificativa e em todo o processo os pontos marcados (reajuste financeiro);
03	Anexar a Resolução nº 16/2022;
04	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
05	Anexar o controle de saldo;
06	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3188/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar cotação de preços pois o item 31, foi cotado em FARDO, uma vez que o mesmo é pra ser cotado em UNIDADE, alterando o valor perfazendo mais alto que o necessário

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3224/2022**

**SECRETARIA: Municipal de Educação**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos oficiais no caderno municípios do Diário Oficial do Estado.



**Notificação:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
02	Solicitamos esclarecimento sobre a modalidade escolhida;
03	Anexar as cotações que justifiquem a escolha da empresa por menor valor;
04	Solicitamos esclarecimentos de como chegou ao valor total;
05	Rever a fundamentação jurídica, se artigo 24, II ou caput;
06	Corrigir a especificação do objeto, revendo se o pagamento será no valor total.
07	A empresa apresentou uma declaração de exclusividade e todo o processo cita essa exclusividade, sendo assim não deveria ter sido Inexigibilidade?
08	Rever o prazo de início e final dos 12 meses.

**Parecer de análise de processos administrativos:****PROCESSO ADM: 3502/2022****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Barreiras, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através de Curso Projeto Especialista Reconhecido para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Notificação:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	Solicitamos parecer jurídico quanto a possibilidade do aditivo de acréscimo de valor sendo que não está previsto no contrato;

## CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 62/11240; 62/11235 e 62/11237**

**Credor: GEX SERVIÇOS INTEGRADOS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
03	62/11240 62/11235 62/11237	OBS: os processos de pagamentos vieram sem as retenções.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 893/805**

**Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	893/805	OBS: solicitamos o esclarecimento a respeito das diárias dos equipamentos utilizados no evento "VILA DO NATAL" realizado no período de 15/12/2021 a 23/12/2021.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1572/10695**

**Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1572/10695	Por ordem do gestor municipal, não foi autorizado a administração pública custear os gastos com combustível nas diárias de locação de geradores na realização de eventos  Conforme redação da Cláusula Sétima do Contrato nº 240/2022, é de Responsabilidade da Contratada: "Fornecer todo e qualquer material e insumos necessários ao bom desempenho dos equipamentos e execução de serviços".

		Solicitar esclarecimentos dos Fiscal do Contrato
--	--	--

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 842/11371**

**Credor: MCV MOTORES LTDA-ME**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	842/11371	OBS: o presente processo veio com divergências, já que a nota fiscal (NF) 700 diz que o valor é de 9.175,00. No entanto, na autorização de compra N° 025/2022 se forem somados todos os valores vai da 8.655,00 e não 9.175,00. Logo, deve ser corrigida a NF 700 ou verificar se o erro é na autorização de compra.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1674/11569**

**Credor: GDC DA SILVA COSTA EIRELI**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1674/11569	OBS: o presente processo veio sem o atesto do secretário do MEIO AMBIENTE NA NOTA FISCAL 8299.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1936/11292**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1936/11292	OBS: o processo se encontra com erro no histórico no número do chassi e as algumas certidões não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1932/11268**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1932/11268	OBS: o processo se encontra com erro no histórico no número do chassi e as algumas certidões não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1933/11270**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1933/11270	OBS: o processo se encontra com erro no histórico no número do chassi e as algumas certidões não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1937/11293**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1937/11293	OBS: o processo se encontra com erro em algumas certidões que não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1931/11266**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1931/11266	OBS: o processo se encontra com erro em algumas certidões que não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1930/11265**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1930/11265	OBS: o processo se encontra com erro em algumas certidões que não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1935/11272**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1935/11272	OBS: o processo se encontra com erro no histórico no número do chassi e em algumas certidões que não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it), também a falta de uma certidão

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1934/11271**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
------	--------	-------------------------------

01	1934/11271	OBS: o processo se encontra com erro no histórico no número do chassi e em algumas certidões que não estão na validade da liquidação e nem da Nota Fiscal (marcadas com post-it)
----	------------	--

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1928/11260 e 1929/11261**

**Credor: FAMA MOTORS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1928/11260 1929/11261	Alterar a data da liquidação para dia 14/09/2022 por conta da data de emissão das certidões.  Anexar nos processos cópia do certificado de garantia, contendo o carimbo da concessionaria e informando a quilometragem a qual foi realizada a revisão.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1968/11620**

**Credor: ROBERTO DE CARVALHO E SILVA**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1968/11620	Ausência no processo de pagamento dos cupons fiscais referentes aos abastecimentos nos valores de R\$ 100,04 (Posto Sabrina) e R\$ 205,02 (Posto Jequitibá). Foram encaminhados apenas os “pintos da tela” da efetivação da compra no cartão.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 137/11705 e 136/11709**

**Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
02	137/11705 136/11709	OBS: os processos vieram sem o atesto do fiscal do contrato ( <b>GILVAN REIS PEREIRA</b> ) nas Notas Fiscais. Logo, solicitamos que o fiscal ateste todas as notas.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 42/11989**

**Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	42/11989	Corrigir a MODALIDADE, CONTRATO, o histórico e a vigência do contrato.  Onde o contrato é o 240/2022 e o Pregão Presencial 012/2022.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1092/11992**

**Credor: M&J ALIMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	1092/11992	Corrigir o número do pregão no histórico e corrigir a secretaria no controle de saldo do contrato.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 13/12066; 15/12068; 18/12069; 17/12071 e 16/12072**

**Credor: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	13/12066 15/12068 18/12069 17/12071 16/12072	Alterar controle de saldo, visto que o contrato em execução é o 360/2020 do pregão 024/2019 e não o contrato 180/2022.  Alterar controle de itens visto que existem inconsistência no saldo de itens  Adicionar cópia da rescisão amigável do contrato 360/2020 (para confirmar que este é o último pagamento).  Alterar em todos os 5 processos.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 88/12104**

**Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	88/12104	O processo está com falta de atesto do fiscal Disney Jesus de Santana na Nota Fiscal

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 13/12142**

**Credor: DX CONSTRUTORA LTDA**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	013/12142	Verificar a divergência que consta entre os valores da planilha de medição dos serviços e dos resumos da memória de calculo  Medição: 2.620,20  Resumo da memória de cálculo: 2659,91  Medição: 26,02  Resumo da memória de cálculo: 26,17

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 964/12076**

**Credor: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	964/12076	Verificar a vigência do Contrato em questão, visto que consta no saldo do contrato a vigência de <u>24/08/2022</u> e no histórico da Liquidação a vigência está com data de <u>24/08/2023</u> .  Nota Fiscal foi emitida em 12/09/2022 estando posterior ao vencimento do contrato, caso o mesmo tenha sido vigente até 24/08/2022.  Caso tenha sido feito aditivo ao contrato favor anexar cópia no processo.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 76/12313 e 75/12317**

**Credor: CLARA TRANSPORTE E TURISMO**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	076/12313 075/12317	O valor das passagens Barreiras X Salvador concedidas para a servidora Manuela Araújo Maia, foram de <b>R\$ 319,33</b> , porém na fatura 066/2022 o valor está incorreto, está de <b>R\$ 356,40</b>

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 964/12076**

**Credor: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	964/12076	Corrigir na planilha de medição o saldo acumulado do Contrato, visto que houve um aditivo que alterou o valor do mesmo.  Valor correto do acumulado: R\$ 7.740.390,31  Anexar ao processo controle de saldo do contrato, já com o valor e a vigência atualizados.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1570/11707**

**Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>Nº EMP</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS</b>
01	1570/11707	No processo empenhado pela dotação da Secretaria Municipal de Educação consta a locação de um som de pequeno porte para atender a um evento no bairro Santa Luzia, porém não fica claro no processo qual foi o tipo de evento realizado.  Favor esclarecer qual evento utilizou a sonorização.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1232/12456**

**Credor: MARCELO FERREIRA DE BRITO**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1232/12456	Consta na planilha de medição encaminhada pela empresa, divergência no somatório dos valores referentes aos serviços realizados.  O somatório da coluna "valor" da planilha de medição totaliza <b>R\$ 524.202,80</b> , porém consta como valor da medição e valor da Nota Fiscal o <b>R\$ 527.348,96</b> .

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 87/12533**

**Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	87/12533	1 – Corrigir o valor do Se Empenho na capa do processo  2 – Corrigir valor liquidado na capa do processo  3 – Falta atesto do fiscal de contrato na NF nº2401 (EDISNEY JESUS DE SANTANA)

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 201/12505**

**Credor: CACHOEIRA TECIDOS E REVESTIMENTOS LTDA-ME**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	201/12505	Ausência de atesto do fiscal na Nota fiscal. Fiscal do contrato: AILTON JOSÉ DA SILVA.

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1508/12526**

**Credor: FRANCISCO XAVIER NETO**

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1508/12526	1 – Falta o atesto do fiscal de contrato na NF nº147 (HUMBERTO MAGALHÃES F. JUNIOR)  2 – Alterar o número do contrato no controle de saldo do contrato.



